



**EDITAL 10/2024 - ENTREVISTAS DOCENTES ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VUNESP/2024 CANDIDATOS A  
ALOCAÇÕES/DESIGNAÇÕES – PEI 2025**

A Dirigente Regional de Ensino – Região Santo Anastácio, torna público a etapa de entrevistas para a designação de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I no âmbito das escolas do **Programa Ensino Integral**, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024, **para o ano de 2025**.

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A entrevista é etapa obrigatória aos docentes contratados e candidatos à contratação (Anos Iniciais) que participaram do Processo Seletivo Simplificado- PSS VUNESP 2024 e tem intenção de atuar no Programa Ensino Integral no ano letivo de 2025;

1.2. Os docentes contratos 2022 a 2024, designados no Programa Ensino Integral-PEI com avaliação favorável à permanência, não participam da etapa entrevista.

1.3. Esta etapa tem o objetivo de classificar docentes para atuação no âmbito do Programa de Ensino Integral- 2025, na Diretoria de Ensino Região Santo Anastácio.

1.4. O candidato interessado em concorrer à vaga de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEI, no ano de 2025 deverá passar por entrevista realizada por comissão composta por Supervisor de Ensino/Educacional, Diretor de Escola/Escolar e Professor Especialista em Currículo – PEC.

1.5. A comissão é responsável pela entrevista, avaliação e classificação (deferimento ou indeferimento).

1.6. O candidato à vaga deve atender aos seguintes requisitos:

1.6.1. Estar classificado no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05/06/2024;

1.6.2. Estar devidamente credenciado para atuar no Programa Ensino Integral;

1.6.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

1.6.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

1.6.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

1.6.6. Não ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

1.7. Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.



## 2 – DO PROCESSO

2.1. A comissão de seleção realizará entrevistas, via Microsoft Teams, para avaliação e classificação de acordo com a situação funcional na inscrição do professor.

2.2. O processo de entrevista ocorrerá no seguinte período:

2.2.1. Entrevistas individuais nas seguintes datas: **11/12/2024, 12/12/2024 e 17/12/2024**, com agendamento de horário feita pelo candidato por meio do link:

LINKS PARA AGENDAMENTO - ENTREVISTA PEI 2025 **SOMENTE ANOS INICIAIS**

**[LINK PARA A BANCA 1](#)**

**[LINK PARA A BANCA 2](#)**

LINKS PARA ACESSAR A ENTREVISTA PARA PEI **ANOS INICIAIS**

**[LINK PARA A BANCA 1](#)**

**[LINK PARA A BANCA 2](#)**

2.3. Atentar para o número da banca escolhida para o agendamento, pois a entrevista se dará no link correspondente ao indicado no agendamento.

2.4. O candidato deve permanecer com a câmera aberta durante a entrevista.

2.5. A entrevista será gravada.

2.6. Após a etapa da entrevista, os docentes constantes nos itens I, II, III e IV serão classificados, de acordo com a situação funcional e submetidos à sessão de alocação.

2.7. Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

2.8. Por se tratar de entrevista por competência não haverá parecer sobre o desempenho em nenhuma etapa.



### 3 – DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino (endereço eletrônico), em **17/12/2024**.

3.2. A Alocação dos docentes que obtiveram a avaliação de desempenho favorável à permanência e candidatos deferidos na etapa de entrevista, conforme lista única de classificação será nos **dias 18/12 a 19/12/2024**.

### 4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;

4.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;

4.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;

4.4. A conexão/acesso ao link e o cumprimento do horário é de inteira responsabilidade do candidato;

4.5. O não comparecimento ou não participação do candidato na entrevista implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;

4.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Anastácio, 05 de dezembro de 2024.

Geralda Helenice Augusta Rocha  
Dirigente Regional de Ensino